



TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 0024/2026

[Lei Federal nº 14.133/2021](#): [art. 6º, XXIII](#) c/c [art. 40, § 1º](#)

ELEMENTOS

1. **Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação:**

O objeto da presente contratação consiste na prestação de serviços especializados para retirada e posterior reinstalação de bomba submersível de 30 CV instalada em poço tubular profundo, aproximadamente a 180 metros de profundidade, com tubulação existente de 2,5 polegadas, incluindo desmonte, remoção, reinstalação, execução de soldas, testes de funcionamento e demais serviços necessários ao pleno restabelecimento do sistema, bem como a realização de filmagem técnica das paredes do poço por meio de câmera submersa de alta resolução, abrangendo a inspeção da rosca esquerda situada a 342,0 metros de profundidade e das condições dos filtros e revestimentos até a profundidade final de 702,0 metros, com emissão de relatório técnico e registro audiovisual da inspeção realizada, conforme justificativa técnica elaborada pelo Engenheiro Civil **Renan Marcos Muraro**, anexa ao processo.

A contratação possui natureza de serviço técnico especializado não continuado, a ser executado de forma pontual, com o objetivo de diagnosticar as condições estruturais e operacionais do poço tubular profundo, subsidiando futuras intervenções de limpeza dos filtros e realização de teste de vazão.

A contratação deverá contemplar o fornecimento de toda a mão de obra especializada, materiais, ferramentas, equipamentos, transporte, equipamentos de segurança e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, incluindo o acompanhamento de guindaste modelo QY 30K ou equivalente, com capacidade mínima de 30 toneladas, para auxiliar nas operações de retirada e reinstalação da bomba e da tubulação.

A bomba submersível encontra-se instalada na comunidade de Linha São Luiz, interior do Município de Presidente Castello Branco/SC, localizada aproximadamente a 4 (quatro) quilômetros da área central do Município.

Considerando que as barras de tubos galvanizados encontram-se unidas por rosca e possuem reforços de solda em ambos os lados das uniões, deverão estar inclusos no objeto os serviços de corte dos reforços para retirada da tubulação, bem como a execução das soldas necessárias para sua posterior reinstalação, garantindo a integridade e segurança do sistema.

Os serviços deverão ser executados de forma coordenada, sendo que a retirada da bomba ocorrerá para viabilizar os procedimentos de filmagem e avaliação técnica do poço. A empresa responsável pela retirada e reinstalação deverá aguardar a conclusão da inspeção técnica para proceder à reinstalação da bomba, assegurando o pleno funcionamento do sistema ao término dos serviços.

A filmagem deverá ser executada com equipamento de alta resolução, capaz de fornecer imagens nítidas das paredes do poço, revestimentos, filtros e demais componentes internos, permitindo a avaliação detalhada das condições estruturais da captação.

Os quantitativos estimados para a contratação são:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

- 01 serviço de retirada da bomba submersível de 30 CV instalada a aproximadamente 180 metros de profundidade;
- 01 serviço de filmagem técnica do poço tubular profundo até a profundidade de 702 metros;
- 01 serviço de reinstalação da bomba submersível e recomposição das conexões e soldas necessárias;
- 01 relatório técnico acompanhado de registro audiovisual da inspeção realizada.

O prazo de execução dos serviços será de até 30 (trinta) dias, contados da emissão da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, podendo ser ajustado conforme as condições operacionais verificadas durante a execução.

O prazo de vigência contratual deverá ser suficiente para a execução integral do objeto, recebimento dos serviços e demais procedimentos administrativos correlatos, estimando-se sua duração em até 90 (noventa) dias.

Por se tratar de serviço específico e de natureza não continuada, não se prevê a prorrogação contratual, salvo nas hipóteses excepcionais previstas na Lei nº 14.133/2021, devidamente justificadas e formalizadas pela Administração.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO MÈDIO	VALOR TOTAL MÈDIO
1	1	SERV	<p>Serviços de retirada e posterior reinstalação de bomba submersível de 30 CV, instalada aproximadamente a 180 metros de profundidade, com tubulação existente de 2,5 polegadas, incluindo o desmonte, remoção, reinstalação e realização de testes de funcionamento.</p> <ul style="list-style-type: none">• A contratação deverá contemplar o fornecimento de toda a mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos, transporte e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, bem como o acompanhamento de guindaste modelo QY 30K, com capacidade mínima de 30 toneladas, para auxiliar na execução das atividades.• A bomba de 30 CV está instalada na comunidade de Linha São Luiz, interior do Município de Presidente Castello Branco/SC, localizada aproximadamente a 04 (quatro) quilômetros do centro do município.• As barras de tubos galvanizados, além de estarem unidas por união com rosca, possuem dois reforços de solda em cada lado, devendo estar incluso no serviço o corte dos reforços para a retirada da tubulação e, posteriormente, a execução das soldas necessárias para sua reinstalação.• Os serviços deverão ser executados de forma coordenada, considerando que a retirada da bomba submersível ocorrerá para viabilizar os procedimentos de filmagem/sondagem do poço, devendo a empresa contratada aguardar a conclusão da avaliação técnica para posterior reinstalação da bomba, garantindo o pleno funcionamento do sistema após a conclusão dos serviços.• Os serviços deverão ser executados de forma segura, observando as normas técnicas aplicáveis e garantindo a integridade dos equipamentos e da estrutura existente.	R\$ 30.503,33	R\$ 30.503,33
2	1	SERV	<p>Filmagem das paredes do poço, inclusive a situação da rosca esquerda, situada aos 342,0 metros de profundidade e também as condições dos filtros e revestimentos abaixo, até os 702,0 metros (profundidade total). A filmagem do poço tubular profundo deverá ser executada com equipamento (câmera submersa) de alta resolução e definição apropriada, para os devidos fins e apresentando com nitidez detalhes da parede do poço, revestimentos e filtros.</p> <p>Dados Construtivos do Poço: Coordenadas: 27°12'15" S e 51°48'08" Cota: 575,0 m Profundidade Final: 702,0 m Espessura de Basalto: 20,0 a 520,0 m, Fm. Serra Geral Espessura de Arenito: 520,0 a 690,0 m, Fm. Botucatu Espessura de Silte/Arenito: 690,0 a 702,0 Fm. Rio do Rastro</p> <p>Completação do poço: Rosca Esquerda de 7": de 342,0 – 343,42m T. Liso aço galvanizado de 7": de 343,42 – 400,81m Filtro Índice Espiralado de 7": de 400,81 – 407,25m e 467,68 – 474,16m T. Liso de Aço Galvanizado de 7": 474,16 – 534,60m Filtro Espiralado de 7": de 534,60 – 636,19m T. Liso de Aço Galvanizado de 7": de 636,60 – 647,23m Filtro Espiralado de 7": de 647,23 – 679,36m T. Liso de Aço Galvanizado de 7": de 679,36 – 685,40m Filtro Espiralado de 7": de 685,40 – 692,14m T. Liso de Aço Galvanizado de 7": de 692,14 – 702,0m</p>	R\$ 28.740,00	R\$ 28.740,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					R\$ 59.243,33



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

2. Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

OBS: Foi pesquisado o código e descrição no seguinte LINK: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>, porém não foi encontrado.

ITEN	CÓDIGO DO ITEM CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO	DESCRIÇÃO DO ITEM CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO
	-	-

3. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.

R: A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar – ETP Nº 0024/2026.

4. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de retirada e posterior reinstalação de bomba submersível de 30 CV instalada em poço tubular profundo, aproximadamente a 180 metros de profundidade, bem como na realização de filmagem técnica interna do poço por meio de câmera submersa de alta resolução, abrangendo a inspeção das paredes, da rosca esquerda localizada a 342,0 metros de profundidade e das condições dos filtros e revestimentos até a profundidade final de 702,0 metros.

O ciclo de vida da solução inicia-se com a mobilização da equipe técnica, equipamentos, ferramentas e guindaste com capacidade mínima de 30 toneladas para execução dos serviços. Na sequência, será realizada a retirada da bomba submersível e da respectiva tubulação, incluindo o corte dos reforços de solda existentes nas uniões dos tubos galvanizados, procedimento necessário para viabilizar a desmontagem do sistema.

Após a retirada da bomba, será executada a filmagem técnica do poço tubular profundo, utilizando equipamento apropriado para inspeção submersa, possibilitando a avaliação detalhada das condições estruturais do poço, dos revestimentos, filtros e demais componentes internos. O procedimento permitirá identificar eventuais desgastes, incrustações, obstruções, corrosões, deslocamentos ou outras ocorrências que possam comprometer o desempenho da captação de água.

Concluída a inspeção e emitidas as avaliações técnicas necessárias, será realizada a reinstalação da bomba submersível e de toda a tubulação retirada, incluindo a recomposição das soldas, conexões e demais componentes do sistema. Ao final, deverão ser realizados testes operacionais para verificação do pleno funcionamento do conjunto de bombeamento e da integridade das instalações.

Como produto final, a contratada deverá fornecer relatório técnico acompanhado dos registros audiovisuais da filmagem, contendo a descrição das condições observadas e eventuais recomendações técnicas que subsidiem as futuras etapas de limpeza dos filtros, teste de vazão e demais intervenções que venham a ser necessárias.

A solução contempla todo o ciclo de vida da contratação, desde a retirada temporária dos equipamentos existentes, passando pela inspeção técnica especializada e posterior recomposição do sistema, garantindo a continuidade da operação do poço e fornecendo informações essenciais para o adequado planejamento da sua manutenção e utilização futura.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

A contratação permitirá à Administração obter diagnóstico técnico confiável sobre as condições do poço tubular profundo, assegurando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, prolongando a vida útil da estrutura existente e fornecendo subsídios para as futuras ações relacionadas ao abastecimento hídrico necessário à implantação da Piscina de Ondas, empreendimento estratégico para o fortalecimento do turismo, geração de emprego e renda e desenvolvimento econômico do Município.

5. Requisitos da contratação

Para a presente contratação, deverão ser observadas todas as exigências documentais previstas no edital. Além disso, será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos, como condição para a formalização do contrato:

- Contrato Social;
- Negativas: Federal, Estadual, Municipal;
- Falência e Concordata;
- Trabalhista;
- FGTS;
- Cartão CNPJ;
- Documentos pessoais do responsável pela assinatura do contrato;
- Certidão CEIS, CNEP;

Para atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá ser realizada com empresa especializada e tecnicamente capacitada para execução de serviços em poços tubulares profundos, contemplando a retirada e reinstalação de bomba submersível, manuseio de tubulações profundas e realização de filmagem técnica com equipamento de inspeção submersa.

A contratada deverá possuir capacidade operacional, equipe qualificada, equipamentos adequados e experiência compatível com a complexidade dos serviços a serem executados, responsabilizando-se integralmente pela correta execução do objeto.

Constituem requisitos mínimos da contratação:

- Executar a retirada da bomba submersível de 30 CV instalada a aproximadamente 180 metros de profundidade, incluindo a desmontagem da tubulação existente de 2,5 polegadas;
- Disponibilizar guindaste modelo QY 30K ou equipamento equivalente, com capacidade mínima de 30 toneladas, para auxiliar na execução dos serviços;
- Realizar o corte dos reforços de solda existentes nas uniões dos tubos galvanizados, bem como executar posteriormente as soldas necessárias para a reinstalação do sistema;
- Executar a filmagem técnica do poço tubular profundo até a profundidade final de 702 metros, abrangendo a inspeção das paredes do poço, da rosca esquerda localizada entre 342,0 e 343,42 metros, dos filtros e dos revestimentos existentes;
- Utilizar câmera submersa de alta resolução, capaz de produzir imagens com nitidez suficiente para identificação das condições estruturais do poço e de seus componentes;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

- Fornecer relatório técnico acompanhado dos registros audiovisuais da inspeção realizada, contendo a descrição das condições verificadas e dos eventuais apontamentos técnicos observados durante a filmagem, bem como diagnóstico das condições de funcionamento do poço, indicando os serviços de manutenção, reparos, substituições de componentes e demais intervenções necessárias para assegurar o pleno funcionamento, a eficiência operacional e a continuidade do abastecimento de água. O relatório deverá contemplar, quando tecnicamente necessário, a recomendação para execução de limpeza física e química dos filtros do poço, com a devida justificativa técnica. Todos os serviços executados e o respectivo relatório técnico deverão ser acompanhados da correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida por profissional legalmente habilitado;
- Realizar a reinstalação completa da bomba submersível, tubulações, conexões e demais componentes removidos durante a execução dos serviços;
- Executar testes operacionais após a reinstalação, garantindo o pleno funcionamento do sistema de bombeamento;
- Fornecer toda a mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais de consumo, transporte, combustíveis, equipamentos de proteção individual e coletiva e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços;
- Observar rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à segurança do trabalho, movimentação de cargas, serviços em instalações hidráulicas e execução de atividades em poços tubulares profundos;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados aos equipamentos, instalações ou estruturas existentes em decorrência da execução inadequada dos serviços.

A contratada deverá executar os serviços de forma coordenada com a Administração e com os profissionais responsáveis pela avaliação técnica do poço, aguardando a conclusão da filmagem e das análises necessárias antes de proceder à reinstalação da bomba.

Como requisito de qualidade, todos os serviços deverão ser executados de modo a garantir a integridade da estrutura do poço, da bomba submersível, das tubulações e dos demais componentes do sistema, assegurando seu perfeito funcionamento após a conclusão da contratação.

A solução contratada deverá fornecer as informações técnicas necessárias para subsidiar futuras intervenções de limpeza dos filtros e realização de teste de vazão, contribuindo para a adequada gestão dos recursos hídricos municipais e para a viabilização dos investimentos públicos relacionados à implantação da Piscina de Ondas e ao desenvolvimento turístico do Município.

Não será admitida a participação de pessoa física, considerando a natureza do objeto, o volume mínimo exigido e a complexidade técnica envolvida, conforme identificado no Estudo Técnico Preliminar.

Fica vedada, em qualquer hipótese, a subcontratação do objeto.



6. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

A execução do objeto deverá ocorrer de forma integrada e coordenada, observando todas as etapas necessárias para a obtenção do diagnóstico técnico do poço tubular profundo e para o restabelecimento integral do sistema de bombeamento após a conclusão dos serviços.

Após o recebimento da Autorização de Fornecimento e emissão da Ordem de Serviço, a contratada deverá mobilizar equipe técnica especializada, veículos, equipamentos, ferramentas e guindaste com capacidade mínima de 30 toneladas, necessários à execução dos trabalhos na comunidade de Linha São Luiz, interior do Município de Presidente Castello Branco/SC.

A primeira etapa da execução consistirá na retirada da bomba submersível de 30 CV instalada a aproximadamente 180 metros de profundidade, incluindo a desmontagem da tubulação de 2,5 polegadas, o corte dos reforços de solda existentes nas uniões dos tubos galvanizados e a adoção de todos os procedimentos necessários para preservar a integridade dos equipamentos e componentes do sistema.

Concluída a retirada da bomba, será realizada a filmagem técnica do poço tubular profundo, utilizando câmera submersa de alta resolução, abrangendo toda a extensão do poço até a profundidade final de 702 metros. A inspeção deverá contemplar a avaliação das paredes do poço, da rosca esquerda situada entre 342,0 e 343,42 metros de profundidade, dos revestimentos, filtros espiralados e demais componentes internos, registrando imagens com qualidade suficiente para análise técnica detalhada.

Durante a execução da filmagem, a contratada deverá disponibilizar os recursos necessários para garantir a segurança da operação e a preservação das estruturas existentes. Os registros obtidos deverão permitir a identificação de eventuais obstruções, incrustações, corrosões, deslocamentos, danos estruturais ou quaisquer outras anomalias que possam comprometer o desempenho do poço.

Após a conclusão da inspeção e liberação da avaliação técnica, a contratada deverá proceder à reinstalação da bomba submersível, da tubulação, conexões e demais componentes removidos, incluindo a recomposição das soldas existentes e a realização de todos os ajustes necessários ao restabelecimento do sistema.

Concluída a reinstalação, deverão ser realizados testes operacionais para verificação do perfeito funcionamento da bomba, da tubulação e dos demais componentes do sistema de captação, assegurando que o poço permaneça em condições normais de operação.

Ao final dos serviços, a contratada deverá entregar relatório técnico acompanhado dos arquivos de vídeo e demais registros produzidos durante a inspeção, contendo a descrição das condições observadas e as informações necessárias para subsidiar futuras intervenções de limpeza dos filtros, realização de teste de vazão e demais procedimentos relacionados à gestão do poço.

O objeto será considerado concluído após a execução integral dos serviços contratados, entrega da documentação técnica exigida, realização dos testes de funcionamento e recebimento definitivo pela Administração, mediante verificação da conformidade dos serviços executados com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos da contratação.

7. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

A gestão e a fiscalização do contrato serão realizadas por servidores formalmente designados pela Administração Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhes acompanhar a execução do objeto, verificar o cumprimento das obrigações contratuais e adotar as providências necessárias para assegurar a correta prestação dos serviços.

O gestor do contrato será responsável pelo acompanhamento geral da execução contratual, atuando no controle dos prazos, na comunicação com a contratada, na análise da documentação apresentada e na adoção das medidas administrativas necessárias para o adequado cumprimento do contrato.

O fiscal do contrato acompanhará a execução dos serviços em campo, verificando se as atividades estão sendo realizadas de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, na proposta da contratada e nos demais documentos que compõem a contratação. Caberá ao fiscal registrar ocorrências, solicitar correções quando necessárias e atestar a execução dos serviços para fins de recebimento.

Durante a execução do objeto, serão observados, entre outros, os seguintes aspectos:

- Cumprimento dos prazos estabelecidos para mobilização da equipe e execução dos serviços;
- Disponibilização dos equipamentos, ferramentas e recursos exigidos para a execução do objeto, incluindo guindaste com capacidade compatível;
- Correta retirada e posterior reinstalação da bomba submersível e da tubulação;
- Execução adequada dos cortes e recomposição das soldas existentes;
- Realização da filmagem técnica conforme as especificações estabelecidas;
- Qualidade das imagens e registros obtidos durante a inspeção;
- Entrega do relatório técnico e dos arquivos audiovisuais produzidos;
- Realização dos testes de funcionamento após a reinstalação da bomba;
- Observância das normas de segurança do trabalho e demais exigências legais aplicáveis.

A comunicação entre a Administração e a contratada ocorrerá preferencialmente por meio de registros formais no processo administrativo, correio eletrônico, notificações ou outros meios que permitam a comprovação das informações trocadas e das determinações emitidas durante a execução contratual.

Caso sejam identificadas falhas, irregularidades ou descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal deverá registrar a ocorrência e comunicar o gestor do contrato para adoção das medidas cabíveis, podendo ser concedido prazo para correção, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no instrumento contratual e na legislação vigente.

O recebimento provisório ocorrerá após a conclusão dos serviços e apresentação da documentação técnica exigida. O recebimento definitivo será realizado após a verificação da conformidade do objeto, da análise dos relatórios e registros entregues, bem como da comprovação do pleno funcionamento do sistema após a reinstalação da bomba.

A gestão e fiscalização do contrato terão como objetivo assegurar que os serviços sejam executados com qualidade, eficiência e segurança, garantindo à Administração a obtenção dos resultados pretendidos e das informações técnicas necessárias para subsidiar futuras intervenções no poço tubular profundo e a continuidade dos investimentos públicos planejados para o Município.

8. Critérios de medição e de pagamento.

A medição dos serviços será realizada com base na efetiva execução do objeto contratado, observando-se o cumprimento integral das atividades previstas no Termo de Referência e demais documentos da contratação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

Para fins de medição, serão considerados concluídos os serviços após a realização de todas as etapas previstas, compreendendo:

- Retirada da bomba submersível de 30 CV instalada no poço tubular profundo;
- Desmontagem e posterior reinstalação da tubulação e demais componentes necessários;
- Corte e recomposição dos reforços de solda existentes nas uniões dos tubos galvanizados;
- Disponibilização dos equipamentos e recursos necessários à execução dos serviços, incluindo guindaste com capacidade mínima exigida;
- Realização da filmagem técnica do poço até a profundidade de 702 metros;
- Inspeção da rosca esquerda localizada entre 342,0 e 343,42 metros de profundidade, bem como dos filtros, revestimentos e demais componentes internos do poço;
- Entrega dos registros audiovisuais obtidos durante a inspeção;
- Apresentação do relatório técnico contendo a descrição das condições observadas;
- Reinstalação da bomba submersível e realização dos testes operacionais necessários para comprovação do pleno funcionamento do sistema.

A medição será efetuada em parcela única, após a conclusão integral dos serviços e o recebimento provisório do objeto pelo fiscal do contrato, mediante verificação do atendimento de todas as exigências contratuais.

O pagamento será realizado após a emissão e apresentação da Nota Fiscal pela contratada, acompanhada dos documentos exigidos para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, bem como do atesto do fiscal e da autorização do gestor do contrato.

Somente serão pagos os serviços efetivamente executados e aceitos pela Administração. Caso sejam identificadas falhas, inconsistências ou pendências na execução do objeto, o pagamento poderá ser suspenso até a devida regularização pela contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

O prazo para pagamento será aquele definido pela Administração Municipal e previsto no instrumento contratual, contado a partir do recebimento definitivo do objeto e da apresentação da documentação necessária para liquidação da despesa.

Os valores contratados deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, incluindo mão de obra, transporte, equipamentos, guindaste, ferramentas, materiais de consumo, combustíveis, tributos, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à prestação dos serviços, não sendo devido qualquer pagamento adicional além do valor contratado, salvo hipóteses legalmente previstas.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor.

R: A seleção será realizada por meio de Pregão Eletrônico, considerando o menor preço ofertado. O processo ocorrerá na plataforma designada, com prazos específicos para a submissão de propostas e lances, conforme estabelecido no edital.

10. Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.

A estimativa do valor da contratação será obtida mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com a legislação vigente e com os procedimentos adotados pela Administração Municipal para formação do preço de referência.

Para a composição da estimativa, serão considerados os valores praticados no mercado para serviços especializados de retirada e recolocação de bomba submersa em poço



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

tubular profundo, filmagem técnica com câmera submersa de alta resolução e emissão de relatório técnico, observando-se as características e especificações do objeto pretendido. Os preços unitários referenciais, as memórias de cálculo, os orçamentos obtidos, bem como os demais documentos que fundamentam a formação do valor estimado da contratação, constarão do processo administrativo correspondente, servindo de base para a definição do valor de referência da futura contratação.

Considerando a natureza técnica e especializada dos serviços, a estimativa deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários à sua execução, incluindo mão de obra especializada, equipamentos, transporte, mobilização e desmobilização de equipe, materiais de consumo, tributos, seguros, encargos sociais e demais despesas inerentes ao cumprimento integral das obrigações contratuais.

Nos termos da legislação aplicável, a Administração poderá optar pela preservação do sigilo do orçamento estimado até a conclusão do procedimento licitatório, quando entender que tal medida contribuirá para a obtenção da proposta mais vantajosa e para a proteção do interesse público, hipótese em que os documentos que dão suporte à estimativa permanecerão juntados aos autos e disponíveis aos órgãos de controle competentes.

O valor estimado da contratação será demonstrado em documento próprio integrante do processo, acompanhado das respectivas memórias de cálculo e demais elementos comprobatórios que subsidiaram sua elaboração.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	1	SERV	<p>Serviços de retirada e posterior reinstalação de bomba submersível de 30 CV, instalada aproximadamente a 180 metros de profundidade, com tubulação existente de 2,5 polegadas, incluindo o desmonte, remoção, reinstalação e realização de testes de funcionamento.</p> <ul style="list-style-type: none">A contratação deverá contemplar o fornecimento de toda a mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos, transporte e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, bem como o acompanhamento de guindaste modelo QY 30K, com capacidade mínima de 30 toneladas, para auxiliar na execução das atividades.A bomba de 30 CV está instalada na comunidade de Linha São Luiz, interior do Município de Presidente Castello Branco/SC, localizada aproximadamente a 04 (quatro) quilômetros do centro do município.As barras de tubos galvanizados, além de estarem unidas por união com rosca, possuem dois reforços de solda em cada lado, devendo estar incluso no serviço o corte dos reforços para a retirada da tubulação e, posteriormente, a execução das soldas necessárias para sua reinstalação.Os serviços deverão ser executados de forma coordenada, considerando que a retirada da bomba submersível ocorrerá para viabilizar os procedimentos de filmagem/sondagem do poço, devendo a empresa contratada aguardar a conclusão da avaliação técnica para posterior reinstalação da bomba, garantindo o pleno funcionamento do sistema após a conclusão dos serviços.Os serviços deverão ser executados de forma segura, observando as normas técnicas aplicáveis e garantindo a integridade dos equipamentos e da estrutura existente.	R\$ 30.503,33	R\$ 30.503,33
2	1	SERV	<p>Filmagem das paredes do poço, inclusive a situação da rosca esquerda, situada aos 342,0 metros de profundidade e também as condições dos filtros e revestimentos abaixo, até os 702,0 metros (profundidade total). A filmagem do poço tubular profundo deverá ser executada com equipamento (câmera submersa) de alta resolução e definição apropriada, para os devidos fins e apresentando com nitidez detalhes da parede do poço, revestimentos e filtros.</p> <p>Dados Construtivos do Poço: Coordenadas: 27°12'15" S e 51°48'08" Cota: 575,0 m Profundidade Final: 702,0 m Espessura de Basalto: 20,0 a 520,0 m, Fm. Serra Geral Espessura de Arenito: 520,0 a 690,0 m, Fm. Botucatu Espessura de Silte/Arenito: 690,0 a 702,0 Fm. Rio do Rastro</p> <p>Completção do poço: Rosca Esquerda de 7": de 342,0 – 343,42m T. Liso aço galvanizado de 7": de 343,42 – 400,81m Filtro Índice Espiralado de 7": de 400,81 – 407,25m e 467,68 – 474,16m T. Liso de Aço Galvanizado de 7": 474,16 – 534,60m Filtro Espiralado de 7": de 534,60 – 636,19m T. Liso de Aço Galvanizado de 7": de 636,60 – 647,23m Filtro Espiralado de 7": de 647,23 – 679,36m T. Liso de Aço Galvanizado de 7": de 679,36 – 685,40m</p>	R\$ 28.740,00	R\$ 28.740,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

		Filtro Espiralado de 7": de 685,40 – 692,14m		
		T. Liso de Aço Galvanizado de 7": de 692,14 – 702,0m		
TOTAL GERAL ESTIMADO				R\$ 59.243,33

() PNCP

() Contratações Similares (anteriores)

() Tabela de Referência ou Sítios Eletrônicos;

(X) Pesquisa direta com quatro fornecedores:

EMPRESA	CNPJ
CONCORDIA POÇOS ARTESIANOS LTDA	10.872.564/0001-78
ÁGUA & SOLO	65.528.010/0001-40
BOMBAS HIDROCON DE ARARAQUARA LTDA	55.110.480/0001-35
PERFIL MASTER	64.998.966/0001-42
HIDROMINERADORA GETULIO VARGAS LTDA	37.656.886/0001-36
ÁGUA LIMPA	24.475.164/0001-33
CONCORDIA POÇOS ARTESIANOS LTDA	10.872.564/0001-78

() Pesquisa na base de Nfe;

OBSERVAÇÕES: As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em contratações similares de outras prefeituras, sobre as referências e também com fornecedores, assim sendo segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação. O custo estimado para a contratação compreende o valor total médio **R\$ 59.243,33** (cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023. Os documentos anexos comprovam a pesquisa realizada e demonstram que os orçamentos apresentados são as melhores opções disponíveis para atender às exigências desta contratação.

11. Adequação orçamentária.

R: Parecer contábil em anexo assinado pelo contador Giovani de Santi.

12. Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.

Os serviços deverão ser executados no poço tubular profundo localizado na comunidade de Linha São Luiz, interior do Município de Presidente Castello Branco/SC, aproximadamente 4 (quatro) quilômetros da área central do Município, em local a ser indicado e disponibilizado pela Administração Municipal.

A contratada será responsável por providenciar todos os meios necessários para acesso ao local, transporte de equipamentos, ferramentas, materiais, guindaste, mão de obra e demais recursos indispensáveis à execução integral do objeto.

O acompanhamento da execução dos serviços será realizado por servidor designado pela Administração, que verificará o cumprimento das especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato.



Recebimento Provisório

O recebimento provisório ocorrerá após a conclusão dos serviços de retirada e reinstalação da bomba submersível, realização da filmagem técnica, entrega dos registros audiovisuais e apresentação do relatório técnico correspondente.

Nesta etapa, o fiscal do contrato, cito Renan Marcos Muraro, engenheiro civil e Vanessa Cervelin engenheira ambiental, irão verificar a execução dos serviços contratados, podendo solicitar esclarecimentos, ajustes ou correções caso sejam identificadas inconsistências, falhas ou pendências que comprometam a conformidade do objeto.

A emissão do termo de recebimento provisório não implica aceitação definitiva dos serviços executados, permanecendo a contratada responsável por eventuais correções necessárias.

Recebimento Definitivo

O recebimento definitivo ocorrerá após a análise completa da documentação técnica apresentada, da verificação da conformidade dos serviços executados com as especificações contratuais e da comprovação do pleno funcionamento do sistema de bombeamento após a reinstalação da bomba.

Serão considerados, para fins de recebimento definitivo:

- A execução integral dos serviços contratados;
- A entrega dos vídeos e demais registros da filmagem realizada;
- A apresentação do relatório técnico contendo as informações solicitadas pela Administração;
- A comprovação do adequado funcionamento da bomba submersível e da tubulação após a reinstalação;
- A inexistência de pendências técnicas ou administrativas relacionadas à execução do objeto.

Verificada a conformidade dos serviços, será emitido o Termo de Recebimento Definitivo, autorizando a liquidação e o pagamento da despesa, observadas as demais exigências contratuais e legais.

Caso sejam constatadas irregularidades ou não conformidades, a contratada será formalmente notificada para realizar as correções necessárias, sem ônus adicional para a Administração, permanecendo suspenso o recebimento definitivo até a completa regularização do objeto.

Será dado como retirada / recebida, a Nota de Empenho ou Solicitação de Fornecimento (SF), enviada via correio eletrônico (e-mail): compras@castellobranco.sc.gov.br ou juntamente com a entrega. O recebimento do objeto será realizado de forma provisória e definitiva, sendo que o pagamento está condicionado ao recebimento definitivo. Os recebimentos serão feitos com aceite do fiscal no verso da Nota Fiscal (NF).

13. Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

A contratada deverá garantir a qualidade e a adequação dos serviços executados, responsabilizando-se pela correção de eventuais falhas, defeitos ou irregularidades decorrentes da execução inadequada do objeto, sem qualquer ônus adicional para a Administração Municipal.

Os serviços prestados estarão sujeitos às garantias previstas na legislação aplicável, especialmente no Código Civil e demais normas pertinentes, obrigando-se a contratada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, quaisquer serviços



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

executados em desacordo com as especificações técnicas ou que apresentem vícios decorrentes de sua execução.

A garantia abrangerá, entre outros aspectos, a correta retirada e reinstalação da bomba submersível, a integridade da tubulação e das conexões, a qualidade das soldas executadas, bem como a adequada operação do sistema após a conclusão dos serviços. Caso sejam identificados problemas decorrentes da execução dos serviços durante o período de garantia, a contratada deverá atender à solicitação da Administração em prazo compatível com a urgência da situação, promovendo os reparos necessários para restabelecer as condições adequadas de funcionamento.

Considerando a natureza do objeto, que consiste na prestação de serviço técnico especializado e não no fornecimento de equipamentos ou sistemas que demandem suporte continuado, não haverá exigência de manutenção preventiva periódica ou assistência técnica permanente após a conclusão dos serviços.

Todavia, a contratada permanecerá responsável pelos serviços executados durante o período legal de garantia, devendo prestar suporte para correção de eventuais falhas atribuíveis à execução contratual, sempre que formalmente acionada pela Administração. A emissão do recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pelos vícios ocultos, defeitos ou falhas de execução que venham a ser constatados posteriormente, nos termos da legislação vigente.

Presidente Castello Branco, 25 de junho de 2026.

Maria Paula Engel
Agente Administrativo
Matrícula 1308